

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

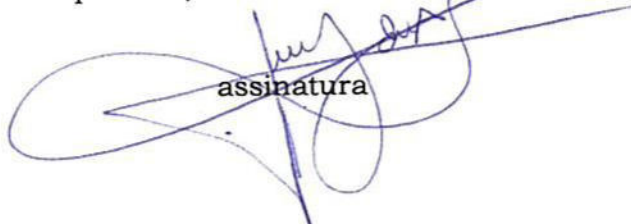
Telma Jane de Alencar Silva, Oficiala de Justiça infra-assinado, devidamente matriculada no TJ sob o número 317.505-8, nomeada avaliadora nos autos da Ação de Execução feito número 0000908-18.2021.8.26.0456, que move a União Federal EM FACE DE Carlos Aparecido de Almeida, após pesquisas nos valores de mercado que se fizeram necessárias, vem, mui respeitosamente perante V. Exa. oferecer o **laudo de avaliação** do seguinte bem, a saber:

- um lote de terreno urbano, sob o nº 04 (quatro) da Quadra "F" do loteamento denominado "Parque Residencial Rangel", situado neste município e Comarca de Pirapozinhos, com as medidas, divisas e confrontações descritas na matrícula de número 983 do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e documentos desta Comarca de Pirapozinho/SP. Sobre aludido terreno, que, segundo informação da Prefeitura Municipal local corresponderia a altura do número 293 da rua Antônio Anadão existe uma construção inacabada contendo um imóvel residencial de aproximadamente 75 m2 (setenta e cinco metros quadrados), com paredes em alvenaria, laje, sem piso e cobertura.

Reavaliado aludido imóvel em R\$ 120000, 00 (cento e vinte mil) reais.

TOTAL DESTA REAVALIAÇÃO: R\$ 120.000, 00 (cento e vinte mil reais)

Pirapozinho, 03 de dezembro de 2021.


assinatura

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRAPOZINHO****FORO DE PIRAPOZINHO****2ª VARA JUDICIAL**

Rua Carlos Alberto Leite Boulhosa, nº 525, ., MORADA DO SOL - CEP 19200-000, Fone: (18) 3269-2104, Pirapozinho-SP - E-mail:

pirapo2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000908-18.2021.8.26.0456**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Exequente: **União Federal - PRFN**
 Executado: **Carlos Aparecido de Almeida**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Telma Jane De Alencar Silva (26966)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 456.2021/004974-8, dirigi-me à Prefeitura Municipal local com o intuito de obter o mapa para localizar o imóvel a ser avaliado. Lá estando, tendo sido informada pelo funcionário Carlos Baraldo que se trata da rua Antônio Anadão, nº 293, dirigi-me para lá e procedi à reavaliação do imóvel indicado no r. Mandado, conforme segue anexo o laudo de avaliação respectivo. Ato contínuo, dirigi-me aos seguintes endereços: rua Antenor Ferreira Soares, nº 554, rua Eduardo Ferreira Paz, nº 64, rua Tiradentes, nº 985 (padaria Nostra) e, lá estando, fui informada pela ex-esposa do executado Carlos Aparecido de Almeida, a Sra. Ângela Maria Barbosa que ele mudou-se nesta semana para o município de Presidente Prudente, não sabendo informar seu atual endereço ou telefone para contato. Nas diligências anteriores, fui informada por moradores locais que o executado Carlos Aparecido de Almeida mudou-se para Presidente Prudente, não sabendo os moradores dizerem onde se encontra atualmente. Assim, deixei de intimar da constatação e reavaliação feitas o executado Carlos Aparecido de Almeida, por encontrar-se em local incerto e não sabido e devolvo o presente mandado em cartório, para o que Vossa Excelência por bem determinar.

O referido é verdade e dou fé.

Pirapozinho, 06 de dezembro de 2021.

Número de Cotas:01 -